



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NO TRATOR JOHN DEERE D170. A presente contratação se torna necessária para manutenção do referido trator John Deere para garantir um trabalho de qualidade, agilidade e organização dos corte de grama em canteiros, praças, e terrenos que pertence ao município. O trator John Deere apresenta vantagens como durabilidade, baixa manutenção, boa resistência mecânica e facilidade de uso, mostrando-se a solução mais adequada e economicamente viável para os trabalhos que serão realizados. Além disso, possibilita um serviços de qualidade , o que contribui redução de incidentes. Dessa forma, a aquisição do material tem por objetivo: Facilitar o serviço de corte de grama nos terrenos, praças, canteiros, campo de futebol, escolas, CMEIs, secretarias municipais que estão sob responsabilidade do município; Aumentar a segurança, evitando possíveis acidentes com servidores; Atender às normas de segurança e organização aplicáveis aos trabalhos; Assegurar condições adequadas para o funcionamento das atividades, contribuindo para a conservação e gestão eficiente do local. Assim, a compra de peças e manutenção do trator John Deere justifica-se pela necessidade de garantir segurança, integridade e controle adequado dos serviços por ele produzido, funcional e tecnicamente apropriado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Considerando a necessidade imediata da contratação para atender demanda administrativa rotineira e de baixo impacto financeiro, bem como a simplicidade do objeto, a observância do prazo de 3 (três) dias para publicação prévia mostrava-se incompatível com a eficiência e a continuidade das atividades administrativas, podendo ocasionar prejuízo ao interesse público. Ressalta-se que todos os atos foram devidamente motivados, formalizados e registrados no processo administrativo, com pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e comprovação da vantajosidade, garantindo a legalidade, a economicidade e a possibilidade de controle pelos órgãos competentes. Ademais, a ausência de publicação prévia não comprometeu o princípio da publicidade, uma vez que o procedimento permaneceu integralmente documentado e acessível para fiscalização, sendo adotadas as providências cabíveis para a publicidade posterior do ato. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como favorecido a empresa **MARINGÁ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.590.340/0001-85**, no valor global de R\$ 12.036,09 (doze mil, trinta e seis reais e nove centavos), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 10 de Fevereiro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **005/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2026	
Contratada: MARINGÁ SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 18.590.340/0001-85
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NO TRATOR JOHN DEERE D170, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$ 12.036,09 (doze mil, trinta e seis reais e nove centavos)	
DotaçãoOrçamentária: 12.004.18.541.0070.2082.33.90.30.00.00-1000, 12.004.18.541.0070.2082.33.90.30.00.00 -1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO(02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal